

**Editais N.º: 5452****Data de registo: 31/08/2018**

**Francisco Agostinho Maria Gomes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvaiazero, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **22 de agosto de 2018**, a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:****4. PRESIDÊNCIA****4.1 PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAF DA JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇÃS DE DONA MARIA - RECONSTRUÇÃO DE MURO DO CEMITÉRIO VELHO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade apoiar totalmente a Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria: -----

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RMAF, a Sra. Presidente ordenar aos serviços da UOOMU que efetuem uma análise técnica à estrutura cuja intervenção é proposta, a qual deve contemplar, entre outros aspetos técnicos, uma análise ao orçamento apresentado; -----

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do RMAF, atribuir um apoio à Freguesia de Maçãs de Dona Maria no valor de €68.541,12, acrescido de IVA, totalizando 72.653,59€ (setenta e dois mil seiscientos e cinquenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), considerando esta Câmara Municipal que esta intervenção possui uma importância material e cultural do património em causa para o concelho e, particularmente para a freguesia, entre outros fatores de sobeja importância, como o eventual risco para a segurança pública;

3. Ordenar aos serviços de Gestão Financeira que procedam a uma alteração orçamental a contemplar na GOP 01 001 2015/5011 ação 1, por forma a que o valor aqui deliberado possa ser inscrito em sede de orçamento devendo, após informação técnica da UOOMU relativa ao orçamento apresentado subsequentemente aprovada pela Senhora Presidente da Câmara, ser efetuado o competente cabimento e compromisso, considerando esta Câmara Municipal que a Assembleia Municipal, após aprovação da respetiva conta de gerência do corrente ano de 2018, toma conhecimento do valor total participado às Freguesias nesta GOP através da respetiva execução orçamental; -----

4. Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designar como responsável pela direção do procedimento e acompanhamento dos acordos de execução o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, designando-o, também, como gestor do contrato, com funções análogas ao gestor do contrato para efeitos do Código dos Contratos Públicos, art.º 290.º A. -----

**4.2 PEDIDO DE APOIO PARA A FEIRA INTERNACIONAL DE GASTRONOMIA DE PARIS;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1. Atribuir um apoio financeiro no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) ao Sr. Rui Cardoso, considerando este Órgão Executivo que este apoio é uma forma de incentivar a divulgação dos recursos endógenos Alvaiazerenses, num certame de evidente notoriedade e exposição mediática. Este montante tem dotação na GOP 01 001 2018/5001, devendo os serviços de Gestão Financeira elaborar o competente cabimento, compromisso e pagamento ao Munícipe Rui Cardoso, dispensando, ainda, esta Câmara Municipal o Munícipe da apresentação dos documentos comprovativos da sua suturação tributária e contributiva, não se aplicando, assim, ao pagamento em causa o disposto no artigo 87.º da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano de 2018 – Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, uma vez que este reside em França;

2. Aprovar a cedência dos seguintes materiais, devendo a Câmara Municipal suportar os respetivos custos de transporte: -----

- a. 20 garrafas de licor de chicharo de 500 ml; -----
- b. 50 garrafas de licor de chicharo de 100 mL; -----
- c. 100 embalagens de chicharo;-----
- d. Cópia do filme promocional do concelho de Alvaiázere; -----
- e. Materiais de divulgação do concelho (flyers, desdobráveis, etc.).-----

2. Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designar como responsável pela direção do procedimento e acompanhamento dos acordos de execução o Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Agostinho Gomes, designando-o, também, como gestor do contrato, com funções análogas ao gestor do contrato para efeitos do Código dos Contratos Públicos, art.º 290.º A.

## **5. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA E AUDITORIA**

### **5.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões: -----

1. Aprovar o relatório final do júri do procedimento, admitindo todas as propostas contidas no respetivo relatório, de acordo com o n.º 4 do art.º 148º do CCP; -----
2. Adjudicar a proposta do concorrente Turexpresso – Viagens e Turismo, Lda., pelo preço de €198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do art.º 76.º do CCP; -----
3. Notificar o adjudicatário da decisão de adjudicação e, em simultâneo, a todos os concorrentes, de acordo com o previsto no art.º 77.º do CCP;-----
4. Solicitar à Turexpresso – Viagens e Turismo, Lda. a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no Programa de procedimento, e como definido no art.º 81.º do CCP e prestar a caução no valor de €1.980,00 (mil novecentos e oitenta euros), correspondente a 1% do valor total da adjudicação, de acordo com o n.º 1 do art.º 89.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 90.º, ambos do CCP; -----
5. Aprovar a minuta do contrato de aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2018/2019, nos termos do art.º 98.º do CCP; -----
6. Notificar o adjudicatário da respetiva minuta, para os efeitos previstos no artigo 100º do CCP;
7. Nomear como gestor do contrato o Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho, nos termos do art.º 290.º - A do CCP. -----

## **7. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**

### **7.1 RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente, do passado dia 10 de agosto, que dava parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, tendo sido, para o efeito, emitida pela UOOMU a respetiva certidão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

### **7.2 REQUER CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 12559 DA FREGUESIA DE ALMOSTER, SITO NO LOCAL DE BOUCHA DA RESPETIVA FREGUESIA;**

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões, dar parecer favorável à constituição de

compropriedade no prédio descrito na informação técnica supratranscrita, devendo, para o efeito, a UOOMU emitir a respetiva certidão. -----

**7.3 APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO: "INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA EMPRESARIAL EM ALVAIÁZERE – TRABALHOS COMPLEMENTARES";**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões: -----

1. Aprovar o projeto de execução da "Instalação da Plataforma Empresarial em Alvaiázere – Trabalhos Complementares"; -----

2. Ordenar aos serviços da UOOMU que seja preparado o processo administrativo que permita dar início ao procedimento concursal da presente empreitada à "Instalação da Plataforma Empresarial em Alvaiázere – Trabalhos Complementares" na modalidade de consulta prévia, atendendo ao preço contratual, devendo ser atendido o disposto no Código dos contratos públicos e demais legislação em vigor sobre a matéria.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 31/08/2018

O Vice-Presidente da Câmara,

---

Francisco Agostinho Maria Gomes